



Estudo do Veto nº 21/2025

POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO POR PAPILOMAVÍRUS HUMANO

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.688 de 2023

1 dispositivo vetado

Autoria da matéria vetada:

- Deputados Laura Carneiro (PSD-RJ) e Weliton Prado (SOLIDARI-MG)

Relatoria na Câmara:

- **Deputada Maria Arraes (SOLIDARI-PE)**: Parecer proferido na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER);
- **Deputada Ana Paula Lima (PT-SC)**: Parecer proferido na Comissão de Saúde (CSAUDE) e em Plenário pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Relatoria no Senado:

- **Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)**: Parecer proferido na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Ementa do projeto de lei vetado:

Institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano.

Síntese do Veto:

O veto incide sobre dispositivo que trata de ação de natureza diagnóstica, por meio de teste sorológico, para enfrentamento da infecção por Papilomavírus Humano.

Estudo do Veto nº 21/2025

ITEM 21.25.001	
DISPOSITIVO VETADO	alínea "f" do inciso II do "caput" do art. 2º: <i>testes sorológicos;</i>
ASSUNTO	Uso de teste sorológico para diagnóstico da infecção por Papilomavírus Humano.
ORIGEM	Substitutivo da Comissão de Saúde da Câmara
EXPLICAÇÃO DO ITEM	O dispositivo em tela estabelece o uso de teste sorológico como ação para diagnóstico de infecção por Papilomavírus Humano (Human Papillomavirus – HPV).
RAZÃO PRESIDENCIAL DO VETO	<p>“A proposição legislativa contraria o interesse público, pois estabelece o exame sorológico como ação de natureza diagnóstica da infecção por Papilomavírus Humano – HPV. No entanto, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, o exame não é indicado para tal finalidade, e, portanto, não faz parte do protocolo de diagnóstico para a enfermidade que o Projeto de Lei busca enfrentar. Com efeito, o Sistema Único de Saúde – SUS oferece outras modalidades de testes diagnósticos aptos, tais quais biópsia, testes citológicos e testes moleculares, também previstos no Projeto de Lei.”</p> <p>Ouvido o Ministério da Saúde.</p>